



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## DECRETO 699/2022

### DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sr.<sup>a</sup> **ISAURA VIEIGA DA ROCHA** ocorrido na quarta-feira (25/05/2022);

**CONSIDERANDO** que a mesma viveu o final de sua vida na nossa cidade e possui parentesco com diversos servidores municipais;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Brejetubense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

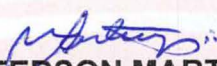
**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES EM EXERCÍCIO, SR JEFFERSON MARTINUZZO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

#### DECRETA:

**Art. 1º - LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Brejetuba, em virtude do falecimento da Senhora **ISAURA VIEIGA DA ROCHA**, a partir do dia 25 de maio de 2022.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 26 de maio de 2022.

  
**JEFFERSON MARTINUZZO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 26 de maio de 2022.

  
**DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL**  
Chefe de Gabinete